

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1990

PROCESSO

N. 222/90

INTERESSADO: Vereador Welker Sérgio Martin
Projeto de Lei N° 95/90

ASSUNTO: Considerado de utilidade Pública o PROVAOS ROSACRUX COLATINA -
AMORE -

AUTUAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) — dias do mês de
Junho do ano de mil novecentos e cintenta e recovento
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVÃ NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 002

DATA 29/06/90

RUBRICA

PROJETO-DE-LEI N.º 95/90

Ler 3.486

6.221

Considera de utilidade pública:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

APROVA:

Artigo 1º)- É considerado de utilidade pública o PRONACOS ROSACRUZ COLATINA - AMORC, instituição filosófica e cultural.

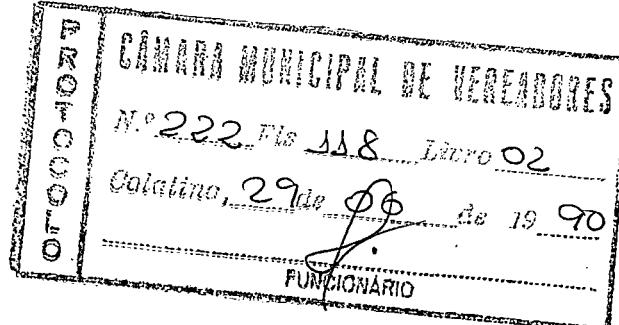
Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões,

Em, 27 de junho de 1990

Heber Sérgio Martins

Autor



DAOS ROSA CRUZ COLATINA

AMORC.

FOLHA N.º 003

DATA 29/06/90

RUBRICA

UTILIZAÇÃO PÚBLICA.

Ata de Constituição
estatutos.

FOLHA N.º 006
DATA 29/06/90
SUBRICA 1.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para
aprovacão dos Estatutos do Pronaeos Rosa
cruz Colatina - Amrc

Aos oito dias do mês de abril de mil novecen-
tos e vintena e sete foi realizada na sede do Pro-
naco Rosacruz Colatina - Amrc., situado a rua Independen-
cia nº 194 bairro uniao às dezessete horas e trin-
ta minutos, sob a presidência da sr. Féliz Ferreira
Guedes - Mestre e com a presença dos seguintes
oficiais administrativos: Sílvia Walla Bernardina -
Secretária e Elmira Pacífico Rosa - Guardião e ainda
máres membros. A reunião começou com uma prece
feita pelo Mestre. A finalidade da reunião foi a

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COLATINA - ES

DR. MOACYR DALLA - Tabelião

BR. MOACYR DALLA JUNIOR - Substituto

Certifico, conforme estatui o artigo 2.º
do Decreto-Lei n.º 2.148, do 25.4.40,
que a presente cópia fotostática está
igual ao original que me foi apresentado.

Colatina, 07 de Julho de 1990

Em testemunha, de verdade,

TABELLÃO

aprovacão dos estatutos que foi acito por unanimidade após a leitura do mesmo. Nada mais havendo a tratar passou-se a transcrever os estatutos do Pionao Rosacruz Colatina AMORC no presente livro, contendo em síntese os principais tópicos do mesmo. Pionao Rosacruz Colatina AMORC, com sede à Rua Independência n.º 194 - entre, 2º andar, sala 203 na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo fundado em oito de abril de mil novecentos e setenta e sete, de duração indeterminada tem por objetivo: congrigar os estudantes Rosacruzes e difundir os principios e ideais místicos - filosóficos e culturais do futuro. É uma organização de caráter cultural, sem fins lucrativos, não sectária e apolítica. A administração será exercida por três oficiais: Mestre, Secretário e Guardião, Assembleia Geral e Reuniões Administrativas, o exercício dos cargos será gratuito. Os membros não respondem pelas obrigações contrárias pelos oficiais. Em caso de extinção os bens serão a distinção estabelecida pela Grande Loja do Brasil da antiga e mística Ordem Rosacruz - AMORC. Os estatutos poderão ser alterados em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim. Com a leitura do último ato normativo finalizou-se os trabalhos passando "à assinatura" dos oficiais administrativos dando por criado o Pionao Rosacruz Colatina - AMORC. Nada mais havendo a tratar a Mestre deve por encerrada a reunião e, eu Secretário farei a seguinte ata que vai assinada como segue:

Mestre: Deo Jumphi F.R.C 141.979-OP

Secretário: J. Barroso 17191910P

Guardião: J. Rosa - 187.839/6P

CARTÓRIO DO 1.^º OFÍCIO
COLATINA - ES

DR. MOACYR DALLA - Tabelião

BR. MOACYR DALLA JUNIOR - Substituto

Certifico, conforme estatui o artigo 2.^º
do Decreto-Lei n.^º 2.148, da 25.4.40,
que a presente cópia fidedigna está
igual ao original que me foi apresentado.

Colatina, 02 de Julho de 1990
Em test. [Assinatura] dá verdade.

TABELIÃO

Transcrição dos Estatutos: Pronas Rosaria Colatina Americ

Capítulo I Denominação, localização e fuso.

Artigo 1º - Com a denominação Pronas Rosaria Colatina Americ, localizado à Rua Independência, nº 194, entre oº andar, sala 203, na cidade de Pedreira, Estado do Espírito Santo Brasil, fica constituído nos termos da legislação em vigor, um corpo filiado a Grande Loja do Brasil da União: Ilustre Ordem Rose-Cruis Americ que se regula pelos seguintes estatutos. Artigo 2º - Com o prazo de duração indeterminado, o Pronas Rosaria Colatina Americ, de dia em diante se designa apenas como "Pronas", tem sua sede e fuso na cidade da Colatina (ES) Brasil. Capítulo II

dos objetivos - Artigo 3º - Os objetivos do Pronas são: congregar os estudantes Rosários filiados à Grande Lojas Americ resistentes no seu direito do Rosas, difundir o princípio e ideais moral-filosófico e culturais da Ordem. Artigo 4º - Sobre a Grande Loja do Brasil, da União: Ilustre Ordem Rose-Cruis - Americ; como o Pronas Rosaria Colatina - Americ, são organizações de caráter cultural com finalidades não lucrativas, não sectárias, não religiosas e não políticas.

Capítulo III - Artigo 5º - A administração do Pronas será exercida por três membros filiados a uma Grande Loja da Americ (ao Pronas), com suas qualidades apontadas, a seguir denominados Oficiais e com os seguintes cargos: a) Presidente do Pronas, b) Secretário do Pronas e c) Guardião do Pronas. Artigo 6º

O ilustre presidente todos os reuniões do Pronas e representá-lo o mesmo em Juiz ou fora dele. Artigo 7º - Os Oficiais são nomeados pelo Grande Loja do Brasil Americ, após serem indicados pelos Oficiais em encontro e referenda, dos其所. Membros Regionais ou Grande Conselhos, para

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COLATINA - ES

DR. MOACYR DALLA - Tabelião

DR. MOACYR DALLA JUNIOR - Substituto

Certifica, conforme estalci o artigo 2º
do Decreto-Lei n.º 2.148, de 25.4.40,
que a presente cópia fotostática está
igual ao original que me foi apresentado.

Colatina, 02 de Julho de 1990

Em test. *[Signature]* da verdade.

TABELIÃO

exercem mandatos de 01 ano para todos e de dois (02) anos para o Secretário e o Guardião, estes últimos em anos alternados, e que se iniciam no dia 01 de maio de cada ano. Capítulo VI - da Manutenção Artigo 8º O Pronaos será mantido pelo pagamento de mensalidades pelos membros, segundo valores aprovados em Assembleia Geral pela maioria dos membros presentes, por donativos e pela venda de livros e outros artigos relacionados à Afiliação Rosacruz Artigo 9º Todos os fundos e receitas do Pronaos revertem para o atendimento de seus objetivos e todos os serviços prestados por Oficiais e membros do Pronaos não são remunerados. Capítulo VII Dos Membros Artigo 10º Os membros afiliados ao Pronaos devem ser obrigatoriamente inscritos em um grande bojo da Amor estarem suas contribuições quitadas e residirem na área de atuação do Pronaos Artigo 11º Os membros do Pronaos não suspendem, nem solidárias nem subsidiariamente, suas obrigações contraídas pelos oficiais Artigo 12º É vedada aos membros da Ordem Rosacruz a busca de cargos, sob qualquer forma que seja feita. Capítulo VIII Nas Assembleias e Reuniões Administrativas Artigo 13º O Pronaos realizará uma Assembleia Geral Ordinária, logo após a posse dos Oficiais, convocada com antecedência de 03 semanas em fórum, ou por conta aos membros com suas mensalidades quitadas para com o Pronaos, para analisar, aprovar, por maioria dos presentes, o programa da gestão, tomar conhecimento das contas e relatórios da gestão passada, deliberar sobre horário e dias das competições, aprovar os valores das mensalidades, deliberar sobre a mudança de local da sede do Pronaos e outros assuntos de interesse geral Artigo 14º Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas, conforme Artigo 13º

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COLATINA - ES

DR. MOACYR DALLA - Tabelião
DR. MOACYR DALLA JUNIOR - Substituto

Certifico, conforme estatui o artigo 2.º
do Decreto-Lei n.º 2.148, de 25.4.40,
que a presente cópia fotostática está
igual ao original que me foi apresentado.

Colatina, Of. de Paulo de 19.90

Em test. *[Signature]* da verdade,

TABELIÃO

em qualquer ocasião, e sempre que materiais ou assuntos de importância tenham que ser resolvidos pelos Membros do Pronaos, inclusive nos casos de alterações estatutárias, artigo 15º. O Pronaos realizará mensalmente em sua sede uma Reunião Administrativa, regularmente, no mesmo dia do mês, conforme instruções do Manual Administrativo do Pronaos, sendo as decisões tomadas pela maioria dos Sícavas em exercício presentes.

Capítulo VII Das disposições gerais artigo 16º. O Pronaos reger-se-á por seus Estatutos e pelas instruções e determinações da Grande Loja do Brasil - Amor, que reconhecerá ao Pronaos um corpo afiliado da Grande Loja do Brasil Amor, através do encio da Carta Constitutiva, anualmente. Artigo 17º. A situação do corpo afiliado à Grande Loja do Brasil - Amor, não desculpa o Pronaos de atender e cumprir todas as exigências legais e fiscais como pessoa jurídica, as quais devem ser mantidas em dia, conforme os prazos estabelecidos, sendo que o Pronaos, através de sua administração, é o único responsável pelo correto cumprimento de tais obrigações junto às autoridades constituidas. Artigo 18º.

O Pronaos poderá ser extinto por decisão da Grande Loja do Brasil - Amor, em qualquer tempo, ou quando tal se fizer necessário, por não estar cumprindo os seus objetivos, ou ainda, q do a sua continuidade representar ameaças ou prejuízos à boa imagem da antiga e mística Ordem Rosacruz-Amor. Artigo 19º. Todos os bens bens imóveis que venham a ser adquiridos pelos Pronaos, devem ter suas escrituras definitivas em nome da grande loja do Brasil da Antiga e Mística Ordem Rosacruz-Amor, que os cederá em usufruto exclusivo do Pronaos. Artigo 20º. Em caso de extinção, os bens do Pronaos serão a distinção esta, devolvida para a Grande Loja do Brasil da Antiga e Mís-

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COLATINA - ES

DR. MOACYR DALLA - tabelião
DR. MOACYR DALLA JUNIOR - Substituto
Certifica, conforme consta o artigo 2.º
do Decreto-Li n.º 2.148, de 15-4-40,
que a presente cópia fui feita e está
igual ao original que me foi apresentado.

Colatina, 07 de Junho de 1990

Em testemunha da verdade,

TABELIÃO

licia Ordem Rossau Luris - Amorc - Capítulo VIII. Das disposições finais artigo 21º os presentes estatutos foram previdentemente submetidos à grande feira do Brasil - Amorc e aprovados em quinze de abril de mil novecentos e vinte e sete. Artigo 22º os presentes estatutos foram aprovados em assembleia geral extraordinária realizada em ato de abril de mil novecentos e vinte e seis com a presença de novecentos e noventa e cinco contribuintes quitados que o subscreveram.

Colatina, 15 de abril de 1987

Debian Ferreira FRC 141.979/OP - Mestre
S. Bernard 171919/OP - Secretário

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DAS ATAS MUNICIPAL

COLATINA 1.º OFÍCIO ANTO

Oficial DR. HONORÉ D'ALIA

Substituto DR. MOACYR D'ALIA JUNIOR

Registro sob n. 266, às fls. — do livro A-I

Colatina, 15 de dezembro de 1987

Oficial afixar e assinar

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
COLATINA - ES

DR. MOACYR DALLA - Tabelião

DR. MOACYR DALLA JUNIOR - Substituto

Certifica, conforme estatui o artigo 2.º
do Decreto-Lei n.º 2.148, de 15-4-40,
que a presente cópia fotostática está
igual ao original que me foi apresentado.

Colatina, 07 de Abril de 1990

Em testem [Assinatura] da verdade.

TABELIÃO

Posse de Secretário
cl mandado o dia 03/01/1910
FOLHA N.º 030
DATA 29/06/1900
RUBRICA J.

Ata da Reunião Administrativa Extraordinária
de posse de Oficiais do Pronaos

Nome: Pronaos Rosacruz Colatina Amor.

-aos vinte e um dias do mês de Maio de
mil novecentos e cintenta e nove, ano Rosacruz
3342, às 21:30 horas, realizou-se a Reunião
Administrativa Extraordinária de Posse de
Oficiais do Pronaos Rosacruz Colatina-Amor,
em sua sede, situada à rua Independência,
194 - s/203, Colatina, Espírito Santo-Brasil. Abrim-
do a reunião o Sr. Juarez Guillermino di Almei-
da; nomeado para secretariá-lo a Sra. Silvânia Dalla Bernardino. A seguir foi no-
mado a posse dos seguintes oficiais admi-
nistrativos: no cargo de Vice é Sra. Hélia
Ferreira Guiterti, para o período de um ano no
cargo de Secretaria a Sra. Elisa Benvenuta
Cremanti para o período de dois anos. Nada
mais havendo a tratar, foi encerrada a
reunião e lavrada a presente Ata que vai
assinada por todos os presentes:

01 Delmundo

02 Deym

03 José Rodriguez

04 J. P. P.

05 Joaquim L. L.

06 Francisco Vazquez

07 José Filho do Marav.

08 M. V. P. P. P. P. P.

09 Antônio Seron Pereira Vassoura

10 D. acfo gruta

L.P. 26000 - C. GIOIA, A. DI CALVINA - SEZ. SANNO
AVV. D'ELLA PAG. CONTE DALLA
S. M. DELLA D. N. 1986 DEL 21 GENNAIO

01/01/2000 - Registrazione - Registrazione(s)
N. 266 A-I
Referito è ufficiale 16.
Colazione 13 de febbraio de 1990

DEL MEDICO DELL'AUTORITÀ - SERVIZIO SANITARIO

DATA 29/06/90

RUBRICA

11. Domingo, 10 de junho.
12. Juarez, Alvaro.
13. S. Brum.
14. Adelmo.

Assembleia Geral Ordinária

ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, na sede distrital da filial, situado à Rua Independência nº 194 sala 203, Ponta Grossa, com inicio às 7:40 horas, sob a presidência do senor Elisa Benedito Arançam - atual Secretário, a discussão dos seguintes Ofícios Administrativos:

1) Sen Dalla Bernardina - ex secretaria e Dalla Gava - Presidente, mais seis membros e quatro visitantes, cujas assinaturas constam do livro de presenças. A reunião teve inicio com uma prece feita pelo Irmão Regional. Em seguida fôz Palomino. A seguir o presidente prosseguiu os trabalhos fazendo a leitura do Edital de Convocação, que fôz brevemente publicando conforme precedeu o Manual Administrativo, restando os seguintes itens: 01) Exposição do Plano de Trabalho da Igreja, no exercício de sua gestão, o qual não foi possível a consultação devido a ausência da mesma. 02) Ponta Benedita não estava funcionando, duidos as condições financeiras pelo qual o Pionero ultrapassou. Nas da sua reativação logo paga para ref. 03) Carta Constitutiva. a secretaria tem o significado da mesma cujo valor é de NC. \$ 36.00. 04) Membalidade - ficou decidido que seria de NC. \$ 250. 05) Bilhete da Sede - O mesmo incluindo endomínio custa NC. \$ 36.00. seu pagamento é feito integral

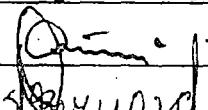
seminário em agosto disto ano. 06) Dia, Horário e Calendário das Convenções - Havia muitas contrariedades a respeito do dia de Comunicação, mas ficou decidido que continuaria quarta-feira às 19 horas, onde por unanimidade foi aclamada a pontualidade.

07) Frequência - Foi um dos problemas da gestão passada. Nesta oportunidade foi pedido aos membros assiduidade e na impossibilidade de seu comparecimento, que o membro faltoso fizesse sua justificativa, para que o espírito de coesão não morresse, a fim de que possamos estruturar melhor o nosso corpo apelado. 08) Encrateto de Membros ao Pronaos Palácio Gimore - Foi marcado a data para tal evento, pois há existem membros freqüentando assiduamente o corpo apelado na condição de visitantes.

09) Criação de Comissões - Foram criadas as seguintes comissões. Comissão de Recuperação - componentes: Silveira, Dalla Bernardina, Maria Stela Freijani, Domingos Alexandre do Nascimento, Mario Lizardi Monturo Costa.

Comissão de Descrição de Contas - componentes: foi filho de Oliveira e José Paulo da Silva. Achamos conveniente formar apenas duas e no decorrer do ano acionar as demais comissões. 10) Ativação da Vida Social dos Membros do Pronaos - Foi sugerido rápido acionamento da Comissão de Recuperação, inclusive para contactar os membros ativos e inativos. Ainda foi lembrado nesse tópico, a importância da confraternização Rosacruz, sendo salientado a necessidade de de serem feitos encontros, onde seriam realizados palestras, finais de semana, almoços, etc sempre com o objetivo de maior estreitamento dos laços fraternais entre nós Rosacruzes. Finalmente paramos para 11) Assuntos Gerais. O Monitor Regional avisou que Tunciona publicará no

jornal de cidade, quinzenal ou mensalmente, um
término dentro de assuntos da nossa amada Ordem,
para promover a expansão da mesma. Continuando
a ideia de expansão, o presidente, com a
palavra, disse que manteve contacto com alguns
membros paulistanos, na oportunidade que teve
quando participou do II Conclave Rosacruz da
Região II, em Guarapari, considerando os infor-
mamentos, para um futuro encontro Rosacruz,
a ser realizado nessa cidade, convite aceito com
muito carinho por parte dos mesmos. Um outro
assunto abordado neste topo, foi o grande des-
feio de construirmos nossa sede própria. Para
tanto ficou salientado que juntos a ativação
da vida social dos membros, poderíamos inic-
iar a ideia de levantarmos fundos para tal obra
organizando bailes, festas, chás, bingos, rifas,
etc., sempre angariando fundos, mas tam-
bém sempre cursos, nunca fugindo ao objetivo
primordial, que é a elevação do nosso corpo
afiliado. Franqueada a palavra, e dita mun-
gueira mais fazendo uso, a Sua Presidente -
confirmou com todos os presentes que os assun-
tos ali debatidos, tinham sido aprovados por
unanimidade, encerrando assim os nossos tra-
balhos. A presente Ata depois de lida e aprovada,
foi assinada por mim Secretária, pelo
Presidente, e por todos os demais membros
que se achavam presentes, com direito a voto.
Sobratins, 19 de Abril de 1979.

Mestre: 
Secretária: 
Pabel Sava 



L.º GÓMIZ - COMPAÑIA DE COLOMINA - AER. SANES
GET de Ciclo. DR. MIGUEL DALLA
Presidente DIO. MIGUEL DALLA JUNIOR

Nº Ord. 266 A-I
Nº C. 266

Refido a la fecha de 16.
Colonia B de fundo de 19.20

Q.D. MIGUEL DALLA JUNIOR - Presidente

Ata de Posse
Mês de Março de 1911
FOLHA N° 016
de: Ano 1911 DATA 29/03/1911
de: Ano 1911 RUBRICA

Ata de Reunião Administrativa
Extraordinária de Posse dos Oficiais dos
Províncias Rosacruiz Polatina Amore.

Aos vinte e um dias do mês de
março do ano de um mil, novecentos e
noventa, Ano Rosacruiz 3343, às vinte e
uma horas, realizou-se a Reunião Admi-
nistrativa de Posse de Oficiais dos Províncias
Rosacruiz Polatina Amore, em sua sede,
situada à sua Independência, n° 191,
Sala 203, 2º Andar, Polatina, Espírito Santo,
Brasil. Abriu-se a reunião, o Drº El-
vira Pacheco Rosa, considerou para sece-
taria-las o Drº Elisa Benevides Alen-
cini, e a seguir foi proclamada a
posse dos seguintes Oficiais Administra-
tivos: no cargo de mestre, a Sra. Júlia
Valla Bernardino, para o período de
um (01) ano, a contar desta data; No
cargo de Guardião, o Drº Josemar Peran-
zini, para o período de dois (02) anos, a
contar desta data. Vendo mais devendo a
tratar, foi encerrada a reunião e
lancado o presente Ata que vai
assinado por todos os presentes.

Elisa Benevides Alencini - Mestre retirante
Julia Valla - Mestre empossada

Josemar Peranzini - Guardião empossado.

Amorim - Secretário

José Pachêco

Elvira Pacheco

Elvira Pacheco

LE GRITO - COMARCA DE COLATINA - MZ. SANTO

Órgão DR. MIGUEL DALLA

Assistente DR. MARCOS DALLA JUNIOR

AVARDO/CAO

N.º 07 m. READO à margem do(a) Registro(s)

N.º (3) 266

do(s) Livro(s) A-I

refere-se à verdade e dou fé.

Colatina, 03 de Junho de 1990

DR. MARCOS DALLA JUNIOR - Ofício Subscrito

01A - 015

29/06/90

RUBRICA

71

Edna P. Pannier

Encyclopedia

Sommer 90

Kopie

Natascha

FOLHA N.º 016

DATA 29/06/90

RUBRICA

Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 18 de Abril de 1990.

Nos deitados dias do mês de Abril
do ano de mil novecentos e noventa,
no horário das 19:00 (dezenas) horas,
na Sede Social da, na Séde do corpo Afiliado Prossos Pescadores Latino Americanos
situada na Rua Independência, 194, sala 303,
9º Andar, Centro, Caxias, Espírito Santo, reuniu-se em Assembleia geral Ordinária
os Fátigas e Forças cujas assinaturas
constam em Livro Proprio, sob a Presidê-
ncia da Sr. Silvia Dalla Bernardino, e
Secretaria por mim, Elisa Benedito Ayam-
bini, respectivamente Mestre e Secretária
deste Prossos. Abriu os trabalhos de
ordenado dia, a Presidente fez uma pre-
ce aos Espíritos. A seguir foi lido o
secretário desse o Editorial de Concessão para
esta AGO, o que imediatamente foi feito,
quando, na oportunidade, ficou exposto
o Plano de Trabalho da mestre, para
esta sua gestão. Passou-se então para
a apreciação do ítem que trata das
mudanças do dia de encontro, digo,
Concessãovidalística, até então
realizadas às quinze horas, cuja
proposta é a realização às segun-
das horas. Colocante seu apreciação,
foi o mesmo apreciado por unanimi-
dade. Passou-se para a apreciação dos
demais ítems, à saber: quanto à trans-
ferência de local da Séde do Corpo Afili-
ado, foi sugerido por diversos membra-

e apresentado por todos que o melhor de
oia nos transferimos para rede pris-
onaria, que para tal, todos estavam
encarregados, desde já, a procurar um
tempo, que através de doações ou por
outro forma de aquisição, ainda este
ano em, conseguirmos nessa carna-
ção. sobre o valor das mensalidades,
ficou, provisoriamente convencionado o
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta
reais) mensais, cujo pagamento deverá
ser feito no florero, até o dia 30 (trinta)
de cada mês, sendo tolerado uma bre-
ve de 05 (cinco) dias. Deem, também,
lindando aos membros que é necessa-
rio a apresentação dos contínuos, lem-
brando a camprocedente de quitação com
a Árvore, para o ingresso às
reuniões estadísticas, os mandados espe-
cialmente. quanto aos itens que se
refere à criações de comissões, ficam as-
sim definidos: a) Criações de Comissão
de Verificação de Contas, sendo compõe-
didos fronteiras: Salto Gross, Juazeiro, Gu-
ilhermino de Almeida e Antônio Carlos
(Vila); b) Criações de Comissão de Recepção
para o campo pelas frotas: Moreira
Sales, Treze, Rio, Rio de Janeiro Mar-
tinelli Oliveira, e, Nísia Helena Pereira
Neiva. Todos os nomes apresentados foram
na sua hora aceitos por todos os presentes.
Dolore o Carta Constitutiva, mas foi possi-
vel precisar seu endereço, em virtude de
esta ainda não ter chegado ao Pernas.

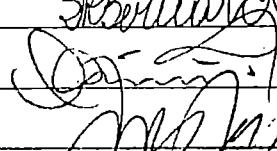
FOLHA N.º 018

DATA 29/06/90

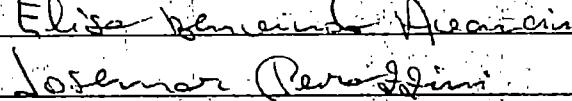
RUBRICA

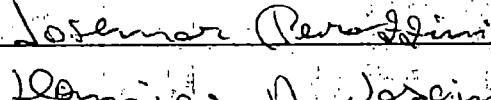
Na oportunidade o Secretário disse ter feito
um contacto illybzico, neste caso, com o
Grande Lojo, com o Departamento competente,
e que teve a informação de que
seria, referindo Porta Constituição, en-
viada ao corpo filiado nos provín-
cias. Foi referência à promocão de Roled-
tos, fórum de Ativis, etc., todos estavam de
pleno acordo com a realização de tais e-
vèntos, e de muitos outros eventos, que
sejam para o ampliação e esclarecimento da
nossa amada Ordem. Ficou, na opportu-
nidade, estabelecido o dia quatorze de Junho
do corrente para a realização do nosso
primeiro Fórum de Ativis, neste caso,
com o atisoamento do Fr. Miltinho José Leal
comun, intitulado, digo, e para o 16-
timo Seminário de Mato, ficou prevista a
realização de uma Palestra, a ser profe-
rida também pelo Fr. Miltinho José Leal
comun, intitulado "Projeto do Cons-
cilio através dos Sacerdos", os Sacer-
dos Guilem de Jussi do Forno de Co-
munes de Colatina, Espírito Santo, às
noite horas, palestra essa para membros
e não-membros. É o exemplo destas Pa-
lestras, o mestre solicitar que todos se
interessassem pela realização de muitos
outros palestras, bem como de Seminá-
rios. Ficou estabelecido, também, nestas
reuniões que: este secretário iria al-
guma empresa para a confecção de
uma placa de acálico (para a entidade
deste Brando), apresentando um esboço

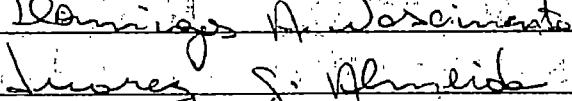
Se tal trabalho, na próxima reunião,
 o Frater Juarez Guillermino de Almeida
 traria em seu projeto de viabilidade e aqui
 ficou de um diapositivo; e com os membros que
 apresentaram suas opiniões, tipos de instâncias
 inclusive para a redação, livros para
 a nova biblioteca. Todos os assuntos
 apresentados, neste encontro, foram decididamente
 discutidos e aprovados por todos, unanime-
 mente. A presidente, após verificar que
 não havia haver o trator, encerrou
 o trabalho, deste dia, pediu à todos os
 membros o apoio para o desempenho de
 suas funções neste gesto. A presente Ata
 depois de lida e aprovada, foi assinada
 pelo Presidente, por mim, Secretária, e por
 todos os presentes com direito ao voto. lab-
 tam, Espírito Santo, 18 de Abril de 1990
 (luna mil, novecentos e oitenta).

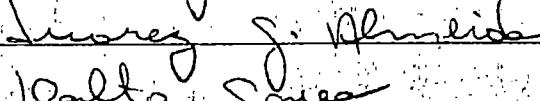


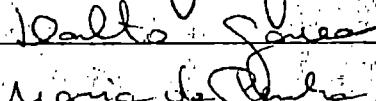
Silvia Sall Bernardino

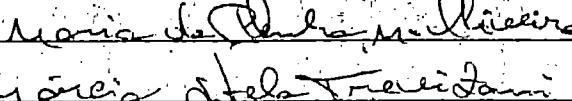

 Elisa Benedita Meirelles

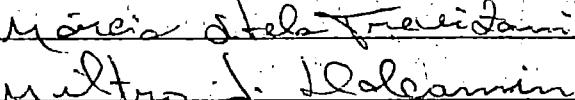

 Josemar Perdigão

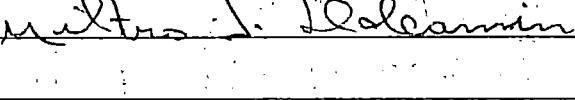

 Domingos A. Ascencio


 Juarez J. Almeida


 Waldo Soárez


 Maria de Paula M. Lucena


 Márcia S. das Freitas


 Miltos J. Delcampe

L^º Ofício - COMARCA DE COLATINA -- EXP. SANTO

Oficial DR. MOACYR DALLA

Substituto DR. MOACYR DALLA JUNIOR

AVERBACÃO

N.^º 08 AVERBADO à margem do(s) Registro(s)

N.^º(s) 266

do(s) Livro(s) A-I

O referido é verdade e dou fé.

Celadina, 13 de Junho de 1990

DR. MOACYR DALLA JUNIOR - Poder Substituto

Última & etc.

FOLHA N.º 020

DATA 29/06/90

RUBRICA

77

Acta da reunião Administrativa
mensal realizada em 29 de Junho de 1990.

Foram quatorze dias do mês de Junho do
ano de mil novecentos e noventa na
sede deste corpo filiado, sito a Rua José
Pereira, nº 191, piso 203, 9º andar, no
horário das vinte (20) horas, contando com
a presença de todos aqueles membros que
assinaram o Livro de Presenças, pelo Presidente
do Sr. Sílvio Silveira Bernardina,
e suplente por mim, Elvira Benedito A.
Carvalho, respectivamente mestre e secretária
deste Reuniao. Abriu os trabalhos o Pre-
sidente solicitou que se procedesse a leitu-
ra do Ata da reunião anterior, o que foi
feito, e, em seguida, elaborada a mesma
em apreciação, foi aprovado unanimi-
tamente. Dto continuo, passou-se para a
apresentação e apreciação do relatório finan-
cial, bem como do Balanço Financeiro,
do mês anterior, o que foi feito,
e elaborado em discussão, foi aprovado
sem restrições. Vendo mais devendo a
tratar o Sócio Presidente encerrou a
reunião às 20:30h (vinte horas e trinta mi-
nutos), da qual tomei a presente Acta
que após lida e selada conforme, será
assinada por todos - Celestino, Elvira
mais

S. Bernardina mestre
(D. S. B.) secretaria
M. M. P. Bernardina suplente

DISTRIBUIÇÃO
Registro n.º 142 I.º 19 Fls. 81
Ao Oficial dos Reg. Públ. Co.
Cplatina 05 de 06 de 1990
DISTRIBUIDOR

2º Ofício — COMARCA DE COLATINA — ESP. SANTOS
Oficial DR. MOACYR DALLA

Substituto DR. MOACYR DALLA JUNIOR

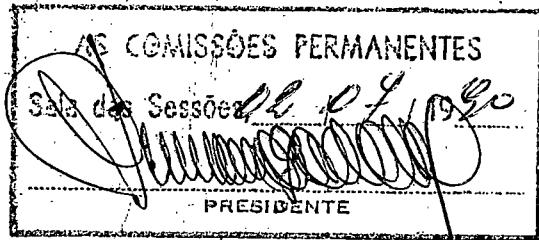
AVERBACÃO

N.º 10 AVERBADO à margem do(s) Registro(s)
N.º(º) 266

do(s) Livro(s) A-1

O referido é verdade e dou fé
Colatina, 13 de Junho de 1990

DR. MOACYR DALLA JUNIOR, Oficial Substituto



Silviano Bolla Bernardina
Telefone 722.3728

Arquivo do 3º Ofício - COLATINA
Certifico o que fui que esta fotocópia é precisa
do original, autenticando-a nos termos
do artigo 2º da Dcc. Lei 2.148 de 23/04/1948.

26 JUN 1990

DR. ARNALDO HENRIQUES - Tabajara
M. ARNALDO HENRIQUES PAIXÃO - Tab. Tabajara
TANIA B. SOARES HENRIQUES - Tabajara

ELMIIRA PACHECO ROSA
Rua Lula D'Ávila, 36-B - Bairro Operários
COLATINA → E. LOP. MANTO
CONTADOR CRD-FS 3787 → CPF 216.234.147-62



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 113/90

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem
REQUEREM à V. Exa., após ouvida a douta decisão do
Plenário desta augusta Casa de Leis, de conformida
de com o Artigo 131, Parágrafo 2º, da Resolução nº
01/84, de 05/12/84 (Regimento Interno), a dis
pensa dos interstícios regimentais para única dis
cussão, o Projeto de Lei
nº 95/90, oriundo do Deputado Hugo Matins
em que Pelejou de Utilidade Pública
O PRONAVIS ROSA CRUZ & Natine
AMORE

Colatina, 16 julho de 1990

Adelio Bonfim José Pedro Viana
Bonfim
Frederico
Waldemar
Hercílio
Albertino

Zm.

Assinaturas de
12 (doze) Vereadores

Abaixo

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 - 722-3444 - 100 Anos de República - 167 anos de Independência



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

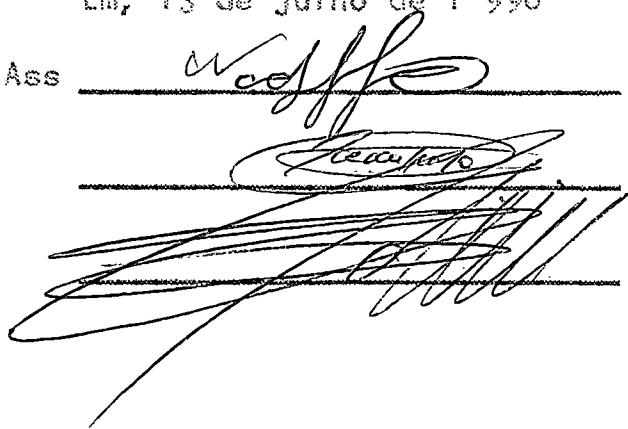
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 95/90, que "Considera de utilidade pública", de autoria do vereador Heber Sérgio Martins, é por sua aprovação considerando os objetivos básicos da Associação de defender os princípios e ideais místicos, filosóficos e culturais da vida. Assim sendo solicita dos pares o devido apoio.

Sala das Sessões,

Em, 13 de julho de 1990

Ass



Assinatura dos 03
(três) Membros
da Comissão



Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 - 722-3444 - 100 Anos de República - 167 anos de Independência

Aprovado em	<i>Maio</i>
Discussão por:	<i>Unanimidade</i>
Sala das Sessões,	<i>6/07/1990</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	
PRESIDENTE	

LEI N° 3.786

Considera de utilidade pública:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

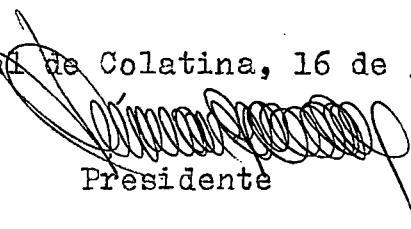
APROVA:

Artigo 1º)- É considerado de utilidade pública o PRONAOS RO SACRUZ COLATINA AMORC, instituição filosófica e cultural.

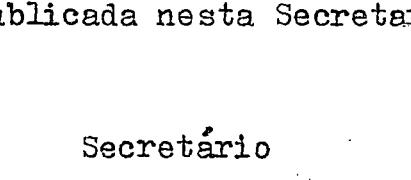
Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 16 de julho de 1990


Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta data.


Secretário